

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL
 Data de referência: 30/04/2020

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	1	0	1
CJ-03	59	0	59	0	1	60
CJ-02	5	0	5	0	0	5
CJ-01	29	0	29	0	0	29
Total cargos	93	0	93	1	1	95
Funções de Confiança						
FC-06 *	0	0	0	1	0	1
FC-05	109	0	109	0	1	110
FC-04	42	0	42	0	1	43
FC-03	39	0	39	0	1	40
FC-02	90	0	90	0	2	92
FC-01	42	0	42	0	3	45
Total funções	322	0	322	1	8	331
TOTAL	415	0	415	2	9	426

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.

*** Há um ocupante da função comissionada FC-06 sem vínculo nesta Corte, por força do artigo 10 da Lei nº 10.475/2002.**